



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Relatório final. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica n.º 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.

Na data de hoje, ao décimo primeiro do mês de julho de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaboro o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010327/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 001/2025** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em 10 de julho de 2025, às 09h:00min (nove horas), oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010327/2025**, no sítio eletrônico **www.portaldecomprasslgm.com.br**.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
- Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
- Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.portaldecomprasslgm.com.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data e horário prevista;



- 3.2. Durante a análise e certificação da documentação de habilitação, o Pregoeiro suspendeu a sessão para continuar com a análise e certificação da documentação de habilitação, remarcando para o mesmo dia 10/07/2025, às 15:00hs. Após o retorno da sessão, e finalizada a devida análise e autenticação dos documentos de habilitação apresentados, o pregoeiro, em conjunto com a equipe de apoio, deliberou pela HABILITAÇÃO da seguinte empresa: J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Em ato contínuo foi aberta a propostas e preços e finalizada a fase de lances, foi solicitada e aberto o prazo para envio da proposta adequada, a qual após o recebimento foi analisada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e depois de verifica a conformidade da proposta, a mesma atendeu as conformidades e está de acordo com as exigências constantes do edital, conforme consta em Ata da Sessão Pública;
- 3.3. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

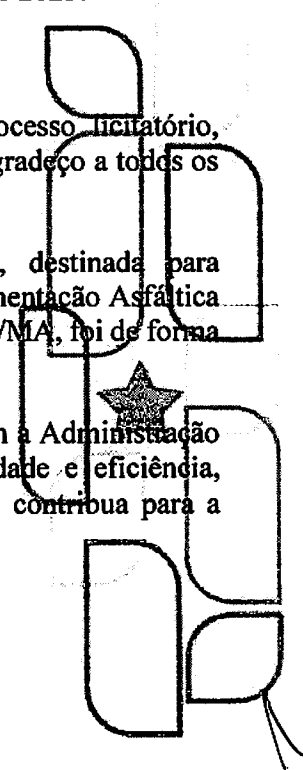
EMPRESA: J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, sediada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, Colinas – MA, representada por seu proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF nº 351.580.853-15 e C. I. nº 732001978 SSP/MA, vencedora do item 1, totalizando **R\$ 930.195,19 (novecentos e trinta mil cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos)**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2. Ressalta-se que a adoção da modalidade Concorrência Eletrônica, destinada para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, foi de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.





Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fls. n.º 897

Proc. n.º 010327/2025

Rubrica: AB

- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 11 de julho de 2025

Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO

Pregoeiro Municipal da PMSLGM

Portaria n.º 30/2025

